



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ACTA N.º 5/2020 – 18-02-2020

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2020, pelas 10 horas e 50 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia; Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Não se encontram presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros, Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito e o Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.-----

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da acta n.º 2/2020, do Permanente SAID de 21-01-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 21 de Janeiro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 21 de Janeiro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dra. Sofia Silva e Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues. -----

*

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia.



*

PER18-02-2020-0121 - RECURSO 1.1.1 - Proc. 2019-10/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da secção de assuntos inspectivos e disciplinares do CSM em julgar parcialmente procedente o recurso interposto pela Sr.ª Secretária de Justiça ----- e pela prática das duas infracções disciplinares, uma por violação dos deveres de pontualidade e assiduidade e outra pela violação dos deveres de prossecução do interesse público e lealdade e previstas e punidas pelas disposições conjugadas dos arts. 89º e 90º do Estatuto dos Funcionários Judiciais (DL n.º 343/99 de 26.08) e art.s 73 n.º 1 e 2 als. a), g) i) e j) e n.ºs 3,9 e 11, 180 n.º 1 al. c), 183º, 186º, 189º e 192º n.º 1 e 2 da Lei Geral de Trabalhadores em Funções Publicas (Lei n.º 18/2016, de 20.06), sancioná-la com 20 (vinte) dias de suspensão”*. -----

*

Neste momento, entraram na sala os Exmos. Senhores Conselheiros, Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e Dr. José Manuel Correia.

*

PER18-02-2020-0122 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 1.1.2 - Proc. 2019-186/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito José Pedro Cordeiro de Oliveira Barros

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *“a secção de assuntos inspectivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, reunida em sessão ordinária, delibera atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito José Pedro Cordeiro de Oliveira Barros, relativamente ao serviço prestado no período compreendido entre 30 de Agosto de 2014 e 25 de Outubro de 2019, designadamente, no Juízo Local de Competência Genérica de Melgaço de 01/09/2014 a 31/08/2015, Juízo Local de Competência Genérica de Monção de 25/11/2014 a 31/08/2015; Juízo Local Criminal de Bragança - Auxiliar de 01/09/2015 a 31/08/2016 Juízo Local de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros - Auxiliar de 01/09/2015 a 31/08/2016 e Juízo Local Cível de Bragança - J2 -de 01/09/2016 a 25/10/2018, a classificação de “Bom”*. -----

*

PER18-02-2020-0123 - RECURSO 1.1.3 - Proc. 2020-8/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente julgar o recurso improcedente e, conseqüentemente, confirma-se a decisão de aplicar, à Senhora Oficial de justiça ----- aplicar a sanção de €81,00 de multa, correspondente a duas remunerações base diárias, pela violação, de forma continuada, dos deveres de prossecução do interesse público e de zelo previstos e punidos pelas disposições conjugadas dos art.ºs 73.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e e), 3 e 7 ; 180.º n.º 1 alínea b); 181.º n.º 2, 184.º e 185.º, todos da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas ex vi 89º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.”* -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER18-02-2020-0124 HIERÁRQUICO – (DQJI)	-	RECURSO	1.1.4 - Proc. 2019-126/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Nuno Miguel Oliveira Andrade
--	---	---------	---

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem a Secção de assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência do recurso hierárquico interposto pela Sr. Escrivã Auxiliar Nuno Miguel oliveira Andrade, tendo como objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 27 de junho de 2019, tomada no âmbito dos autos de inspeção extraordinária com o n.º 049/EXT/19 e, em conformidade, confirmam a classificação de “Bom” atribuída ao recorrente.”* -----

*

Neste momento, saíram sala a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão e o Exmo. Sr. Dr. José Manuel Correia, e entrou o Exmo. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER18-02-2020-0125 HIERÁRQUICO – (DQJI)	-	RECURSO	1.1.5 - Proc. 2020-15/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça -----
--	---	---------	---

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da secção de assuntos inspectivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em negar provimento ao recurso hierárquico interposto por ----- e, em manter a deliberação recorrida e a sanção aplicada.”* -----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Lara Martins, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08, e saíram da sala, os Exmos. Senhores, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra (que se ausentou para se deslocar à Assembleia da República para assistir à tomada de posse do Presidente da Comissão Nacional de Eleições e restantes membros) e o Dr. Jorge Raposo, ficando o Exmo. Senhor Vice-Presidente a presidir à presente sessão.

*

PER18-02-2020-0126 HIERÁRQUICO – (DQJI)	-	RECURSO	1.2.1. - Proc. 2019-120/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Diana Margarida Rodrigues dos Santos
--	---	---------	--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os Membros que compõem a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura pela procedência do recurso hierárquico interposto pela Senhora Oficial de Justiça Diana Margarida Rodrigues dos Santos e em conformidade revogam a deliberação do Plenário do*



Conselho dos Oficiais de Justiça datada de 27 de Junho de 2019, atribuindo à recorrente, pelo seu desempenho como escritã auxiliar, no período de 05.11.2015 a 21.03.2019 a classificação de "BOM COM DISTINÇÃO". -----

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER18-02-2020-0127 HIERÁRQUICO - (DQJI)	-	RECURSO	1.2.2 - Proc. 2019-121/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça José Mariano dos Prazeres Amaral Melo
--	---	---------	--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros do Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura dar provimento ao recurso* apresentado pelo recorrente José Mariano dos Prazeres Amaral Melo, revogando a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, atribuindo-lhe a classificação de "MUITO BOM", referente ao serviço prestado pelo mesmo como Escrivão Adjunto, no 1º Juízo da Extinta Comarca da Ribeira Grande e do Juízo Local Criminal da Ribeira Grande, durante o período compreendido entre 10 de Fevereiro de 2014 e 10 de Outubro de 2019." -----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08 e saiu o Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia.

*

PER18-02-2020-0128 HIERÁRQUICO - (DQJI)	-	RECURSO	1.2.3 - Proc. 2019-131/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça -----
--	---	---------	--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera-se parcialmente procedente o presente recurso hierárquico e, conseqüentemente, altera-se a decisão impugnada e aplica-se ao Escrivão de Direito, -----, a sanção única de multa no valor de € 291,75 (duzentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos).*" -----

*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão, e entrou o Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia.

*

PER18-02-2020-0129 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)			2.01 - Proc. N.º 2019-425/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----
---	--	--	---

Atendendo aos elementos que já constam no processo, designadamente à proposta que consta no relatório da Exma. Sra. Inspectora Judicial e à resposta do Exmo. Senhor Juiz ao mesmo, **foi deliberado, por unanimidade**, deferir o requerido pelo Exmo. Senhor Juiz e sobrestar a apreciação da proposta de notação, e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado por mais um ano, até 25.10.2020.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER18-02-2020-0130 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2019-432/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel
Maria Soares de Magalhães

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Narciso Rodrigues - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0131 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2019-437/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Isabel
Canha Machado

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0132 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2019-438/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Alexandra
Isabel Ferreira Mendes Massano de
Albuquerque

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Rui Araújo - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0133 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2019-455/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Hélder
Francisco Mansura da Silva Saramago

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Vítor Ribeiro - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0134 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2019-410/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara Cunha
de Melo Marques

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0135 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2019-431/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Francisco
Manuel de Freitas Peixoto

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos - "**Bom com Distinção**".-----



*

PER18-02-2020-0136 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2019-456/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria de
Fátima Batista da Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER18-02-2020-0137 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2019-277/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sílvia
Videira Martins

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0138 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2019-454/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria José
da Silva Ferreira da Cruz Martins de Sousa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. José Pedro Paixão - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0139 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2019-259/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra
Henriques Alves de Oliveira Pinto

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0140 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2019-375/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Luísa
Dantas Sepúlveda Ribeiro Bernardes
Ladwig

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER18-02-2020-0141 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2019-448/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula
Alexandra Cabral Antunes da Silva Moura
Leitão

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER18-02-2020-0142 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2019-443/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Francisco
António de Almeida Coimbra

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Martins - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0143 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2019-435/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cláudia
Guerreiro Tenazinha de Melo Graça

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Alberto Taveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0144 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2019-467/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Fernanda
Flores de Sousa dos Aidos Wilson

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Rui Ataíde Araújo - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0145 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2019-426/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Vítor Ângelo
Gato Bonito Maneta

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Lameiras - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0146 - INSPECÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2019-117/IE - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Joana
Torres Vieira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Lameiras - "**Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0147 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2019-449/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Jorge
Teles Gonçalves Pacheco

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Narciso Rodrigues - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER18-02-2020-0148 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2019-412/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra dos
Reis Luís

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Muito Bom**".-----



*

PER18-02-2020-0149 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2020-11/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Gil Vicente
Ribeiro Cardoso da Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0150 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2019-439/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Marco
António Oliveira da Conceição Águas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspeção Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - "**Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0151 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2019-325/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Cristina
de Oliveira Mota Pereira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - "**Bom**".-----

*

Neste momento, entrou na sala o Exmo. Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, reassumindo a presidência da presente sessão.

*

PER18-02-2020-0152 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2019-422/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mafalda
Clarisse Faria Pestana

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspeção Judicial Dra. Ana Resende - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0153 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2020-010/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina de
Jesus Oliveira Seixas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER18-02-2020-0154 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.26 - Proc. N.º 2020-005/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Joaquim
António Galvão Duarte Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspeção Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Bom com Distinção**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER18-02-2020-0155 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.01 - Proc. 2019-125/IN - Inquérito - Juiz de
Direito Dr. -----

Apreciada a proposta de arquivamento do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Manuel Pinto dos Santos, formulada nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Dr. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e arquivar os presentes autos, por inexistência de indícios da prática de infração disciplinar. -----

*

PER18-02-2020-0156 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

3.02 - Proc. 2018-275/PD - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta de arquivamento do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Dra. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e arquivar os presentes autos, por se entender que não ficou demonstrado o ilícito disciplinar que, na acusação, foi imputado à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----.

*

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Senhor Doutor João Vaz Rodrigues.

*

PER18-02-2020-0157 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.03 - Proc. 2019-126/IN - Inquérito - Juíza
de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Dra. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, por se considerar que a conduta indiciada não é passível de um juízo de censura disciplinar e arquivar o presente inquérito, devendo estes factos ser considerados em futura sede inspectiva, que terá lugar no âmbito do plano de inspeções de 2022. -----

*

Neste momento, entrou na sala o Exmo. Senhor Doutor João Vaz Rodrigues.

*

PER18-02-2020-0158 - PROCESO DISCIPLINAR
- (DQJI)

3.04 - Proc. 2019-117/PD - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Luís Miguel Martins, nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Dra. -----, em que propõe "a pena de advertência com dispensa do registo, para além da perda de vencimento e não contabilização de tempo de serviço (quatro dias), nos termos dos arts. 10.º, nº 6 e 74.º, al. c), do referido diploma legal", **foi deliberado por unanimidade** não concordar com a pena proposta e determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais



profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente. -----

*

**PER18-02-2020-0159 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.01 - Proc. 2019-340/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----
-----**

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *“-a secção de assuntos inspectivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **delibera sustar o processo inspectivo** da Exma. Senhora Juíza de Direito -----
até à conclusão do processo disciplinar.” -----*

*

**PER18-02-2020-0160 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.02 - Proc. 2019-360/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sofia Maria
da Conceição Lopes**

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da Secção Inspectiva e Disciplinar do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir à Sr.º Juíza Sofia Maria da Conceição Costa pelo serviço prestado, no período compreendido entre 03.09.2015 e 31.08.2019, a classificação de **BOM.**” -----*

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Lara Martins, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

**PER18-02-2020-0161 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)**

**4.03 - Proc. 2019-112/PD - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----
-----**

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura aplicar, à Exmª Senhora Juiz de Direito Drª -----, **a sanção de multa no valor de € 934,95 (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente a 5 remunerações base diárias**, pela prática de uma infracção disciplinar de execução permanente, por violação dos deveres funcionais de prossecução do interesse público (neste caso especificamente na vertente de actuar no sentido de criar no público a confiança em que a justiça repousa) e de zelo, nos termos do disposto nos artºs 82º, 91º nº 1 al. b), 93º nº 1, 99º, 84º e 85º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redacção da Lei 67/2019 e 73º, nºs. 1, 2, alíneas a) e e), 3 e 7, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, “ex vi” dos artºs 188º e 83º- E do Estatuto dos Magistrados Judiciais.” -----*

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER18-02-2020-0162 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.04 - Proc. 2019-154/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Vítor Hugo
Velooso Dias Morale Pardal

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspeativos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir ao Ex.mo Sr. Juiz de Direito, Dr. Vítor Hugo Velooso Dias Morale Pardal, pelo serviço prestado como juiz internacional na missão da União Europeia para o Kosovo (EULEX), entre 08-07-2010 a 14-06-2014; no Juízo Local de Competência Genérica de Tavira, entre 01-01-2017 a 31-08-2017; e no Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha, entre 01-09-2017 e 06-03-2019, a classificação de: “Muito Bom”.* -----

*

PER18-02-2020-0163 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

4.05 - Proc. 2019-417/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Francisco José
Ferreira Gorgulho

Foi deliberado por maioria, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores, Presidente e Doutor João Vaz Rodrigues, e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspeativos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir ao Ex.mo Sr. Juiz de Direito Dr. Francisco José Ferreira Gorgulho, pelo serviço prestado entre 1 de janeiro de 2015 e 16 de outubro de 2019, no Juízo Local Cível de Tomar e no Juízo Local Criminal da Figueira da Foz, a classificação de: “Bom com Distinção”.* -----

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa.

*

PER18-02-2020-0164 - RECURSO
HIERÁRQUICO - (DQJI)

5.01 - Proc. 2020-7/OJ - Recurso Hierárquico
- Oficial de Justiça -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da Secção de assuntos inspeativos e disciplinares do Conselho Superior da Magistratura em negar provimento ao recurso interposto pelo Escrivão Adjunto ----- mantendo a classificação de “Medíocre ” que lhe foi atribuída pelo COJ relativamente à sua prestação funcional no período de 01.09.2017 a 13.05.2019.”* -----

*

PER18-02-2020-0165 - RECURSO
HIERÁRQUICO - (DQJI)

5.02 - Proc. 2020-127/OJ - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Maria João
Brandão Neves

Foi deliberado por maioria, com o voto de vencido do Exmo. Senhor Presidente, e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura dar provimento ao recurso apresentado pela recorrente Maria João Brandão Neves, revogando a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, atribuindo-lhe a classificação de “BOM COM DISTINÇÃO”, referente ao serviço*



prestado pela mesma como Escrivã Adjunta no Juízo de Execução do Porto, durante o período compreendido entre 9 de Setembro de 2015 e 17 de Março de 2019.” -----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Lara Martins, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER18-02-2020-0166 ADMINISTRATIVA - (DQJI)	-	IMPUGNAÇÃO	5.03 - Proc. 2020-102/OU - Impugnação Administrativa - Oficial de Justiça Maria Helena Costa Guilherme
---	---	------------	--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os Membros que compõem a Secção de Assuntos Disciplinares e Inspectivos do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em **rejeitar, por falta de fundamento bastante**, a reclamação apresentada por Maria Helena Costa Guilherme.”* -----

*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER18-02-2020-0167 HIERÁRQUICO - (DQJI)	-	RECURSO	5.04 - Proc. 2019-123/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça António Manuel Freitas Castro
--	---	---------	---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura pela **improcedência do recurso hierárquico** interposto pelo oficial de justiça António Manuel Freitas Castro, tendo por objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 6 de junho de 2019, tomada nos autos de inspeção extraordinária com o n.º 096-ORD/18 e, em conformidade, mantendo tal deliberação, confirma a classificação de “Bom” atribuída ao recorrente.”* -----

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08 e saiu o Exmo. Sr. Dr. José Manuel Correia.

*

PER18-02-2020-0168 HIERÁRQUICO - (DQJI)	-	RECURSO	5.05 - Proc. 2020-3/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça ----- -----
--	---	---------	--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros da secção de assuntos inspetivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em **negar provimento ao recurso hierárquico** interposto por -----
e, em manter a deliberação recorrida e a sanção aplicada.”* -----

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Pelas 13 horas e 55 minutos foi, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão, designando o próximo dia 17 de Março de 2020, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente.-----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

